REUNIÃO Nº 715 — Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 28 de maio de 2026.

No dia 28 do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sandra Maria Simonelli, Cristiano Medri, Marcelo Alves de Carvalho, Roberta Puccetti, Ivanoe De Cunto, Andréia Bendine Gastaldi, Marco Antonio Neves Soares, Larissa Bobroff Daros, Regis Garcia, Marcela Zanetti Corazza, Eddy Krueger, Patrícia Chimin Perandini, Rafael Deminice, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Edméia Aparecida Ribeiro, Gilselena Kerbauy Lopes, Fátima Mitsie Chibana Soares, Patrícia Ayub da Costa, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Silmara Sartoreto de Oliveira, Adriana Lourenço Soares Russo, Jacques Duílio Brancher, Ana Claudia Barbosa da Silva Roosli, Marcela Baracat, Célio dos Santos Costa, Laiza Cunha Ribeiro Ana Júlia Stonis da Costa, Silvia Melatti, Zilda Andrade e Ana Marcia Tucci de Carvalho. Ausências justificadas: Vice-Reitor Prof. Dr. Airton José Petris, Cássia Cilene Dezan e Márcia Teshima. Convidados: Neide Zaninelli, Gilmar Altran, Iara Secco e Alberto Duran Gonzales. I. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 714 de 30 de abril de 2026**. Profª Gilselena sugeriu que a palavra “assistente”, na fl. 201, seja retirada do contexto médico, pois não há essa função na categoria. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com essa alteração. **2)Processo 25.810.096-4 - EDUEL - deliberar acerca do Relatório de Atividades da Editora da UEL (Relator: Prof. Dr. Gilmar Altran).** Prof. Gilmar iniciou destacando a retomada das atividades da editora no período pós-pandemia, pontuando a importância da reabertura da livraria física para facilitar o acesso do público aos títulos da universidade. Ressaltou que a Eduel apresentou um crescimento constante na recepção de obras, com previsão de lançamento de cinco novos títulos até o dia 9 de junho e um volume significativo de publicações planejado para o segundo semestre. Atribuiu esse desempenho positivo ao trabalho de divulgação realizado em mídias sociais e listas de transmissão internas, o que resultou em um alcance nacional. Citou o recebimento de propostas de instituições de diversos estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia e Espírito Santo, além do expressivo fluxo

de docentes, técnicos e estudantes da própria UEL. Destacou, ainda, a aprovação da obra *"Quando As Flores Murcham"*, escrita por um autor indígena e voltada ao público leitor indígena, como uma importante marca de inserção na comunidade. Finalizou reforçando o papel da editora no estímulo à leitura e convidando os presentes a publicarem com a Eduel e acessarem o site oficial. A Reitora agradeceu a exposição e reiterou a importância de a comunidade acadêmica utilizar os serviços da editora para suas publicações e acessar a livraria. Parabenizou o trabalho do prof. Gilmar e de toda a equipe. Colocado em regime de votação, o Relatório de Atividades da Editora da UEL, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo 25.819.063-7 - BC - deliberar acerca do Relatório de Atividades do Sistema de Bibliotecas, referente ao período de 2025, conforme estabelece o Artigo 19, §2º: (Relator: Neide Jardinete).** Neide iniciou sua fala pontuando que o relatório é de caráter técnico, contendo estatísticas de uso e dados fornecidos a órgãos como o MEC e o INEP. Destacou que o ano de 2025 foi intenso devido ao início da construção da Nova Biblioteca Central, o que demandou estudos de espaço, contatos com fornecedores e um complexo processo licitatório, incluindo termos de referência e estudos técnicos. Informou a obtenção de recursos junto à SETI/Fundo Paraná, no valor de R$ 1.731.000,00, para a implementação de um sistema de autoatendimento e empréstimo 24 horas. Explicou que essa modernização exige a troca de etiquetas magnéticas em 290.000 volumes, trabalho que já vem sendo realizado por meio de mutirões das equipes. Por fim, registrou as dificuldades enfrentadas com a falta de pessoal e problemas estruturais no prédio antigo. A Reitora complementou a exposição informando que, embora a entrega do novo prédio tenha sofrido uma pequena extensão de prazo, a obra está praticamente concluída. Ressaltou que o investimento inicial será acrescido de aproximadamente R$ 4 milhões adicionais, já planejados com o Fundo Paraná para 2026 e 2027, destinados a novas estantes, mobiliário e equipamentos de informática. Enfatizou que essa estruturação é fundamental para que o novo espaço seja plenamente funcional. Neide reforçou a impossibilidade de transferir o mobiliário atual, observando que as estantes da Biblioteca Central são muito antigas, reaproveitadas de outras setoriais, e não suportariam o processo de desmontagem e remontagem. Colocado em regime de votação, o Relatório de Atividades do Sistema de Bibliotecas, referente ao período de 2025, foi aprovado por unanimidade. A Reitora agradeceu e parabenizou a Neide e equipe, pelo trabalho realizado. **4) Processo 25.721.838-4 - HU - deliberar acerca do**

Relatório de Atividades do Hospital Universitário, referente ao ano de 2025 (Relatora: Enfa. Iara Secco). Iara apresentou os destaques do relatório de 2025, ressaltando o expressivo aumento na produtividade do Hospital Universitário. Informou a realização de 200.000 consultas ambulatoriais (alta de 28%), 82.000 atendimentos no pronto-socorro (aumento de 22%) e mais de 27.000 internações hospitalares (crescimento de 38%). Destacou também o incremento de 17,5% no movimento cirúrgico e a coleta de mais de 34.000 bolsas de sangue, beneficiada pela inauguração da unidade de coleta no centro. No âmbito assistencial, enfatizou a ampliação de 6 para 16 leitos de pediatria e a instalação de uma nova câmara hiperbárica. Reforçou a missão primordial do HU como espaço de ensino e formação para diversos cursos da área da saúde e humanas, citando o contingente de aproximadamente 3.300 funcionários e 2.594 alunos. A Reitora reiterou que o Hospital Universitário é o maior órgão suplementar da instituição e motivo de orgulho para a universidade. Destacou que o HU fortalece a UEL tanto pela formação profissional oferecida quanto pelo serviço prestado à comunidade. Colocado em regime de votação, o Relatório de Atividades do Hospital Universitário, referente ao ano de 2025, foi aprovado por unanimidade. A Reitora agradeceu e parabenizou a Enfa. Iara e toda a sua equipe. **5) Processo 25.972.488-0 - COPS - deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE, que fixa vagas e aprova as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2027, para ingresso nos Cursos de Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra destacou que a resolução mantém as diretrizes do conselho, prevendo 2.120 vagas para o vestibular (dentro de um total de 3.180, considerando o SISU e o Prova Paraná). Ressaltou que a prova objetiva do primeiro dia continua com 60 questões, mas agora dividida em duas partes: conhecimentos gerais e língua portuguesa/literatura/língua estrangeira. Sobre a prova dissertativa, informou que o curso de Design de Moda saiu do grupo de cursos com testes específicos, sendo substituído pelo curso de Fisioterapia. A mudança mais significativa apresentada foi a alteração no processo de heteroidentificação; para evitar que candidatos sejam excluídos do processo após a aprovação, a autodeclaração para pretos e pardos será feita no ato da inscrição via envio de foto e vídeo. Assim, a análise ocorrerá antes do vestibular e, em caso de não confirmação, o candidato será realocado para a lista de escola pública ou concorrência universal, em vez de ser excluído. Profª Gilselena questionou a ausência de um parecer formal da procuradoria jurídica no sistema e demonstrou preocupação com o uso de Inteligência

Artificial (IA) para burlar o sistema de identificação por foto e vídeo. Sugeriu, ainda, uma alteração no anexo para incluir colunas que detalhassem de forma mais clara a distribuição total de vagas entre o vestibular, o SISU e o Prova Paraná. A Reitora esclareceu que o advogado da universidade acompanhou toda a elaboração do documento, tornando a análise segura mesmo sem o parecer no protocolo. Sobre o anexo, ponderou que a resolução trata exclusivamente do vestibular e que a visualização global das vagas (incluindo SISU e Prova Paraná) é melhor apresentada através de quadros informativos no site da COPS. Profª Sandra concordou com a Reitora, reforçando que o site já disponibiliza essa tabela geral. Sobre o risco de fraudes com IA, informou que a equipe da ATI da universidade trabalhará no monitoramento e que casos de dúvida resultarão em convocações para bancas presenciais em outubro. A Reitora complementou informando que o Comitê de Direitos Humanos e Ações Afirmativas participou da padronização desse processo. Destacou que esse modelo de heteroidentificação por mídia já é experimentado com sucesso em outros concursos públicos no país, o que oferece maior segurança institucional. O advogado da Procuradoria Jurídica, Dr. Vinícius de Melo Silva manifestou-se confirmando a legalidade da proposta. Explicou que o ato executivo está alinhado com entendimentos recentes do Tribunal de Justiça, que favorecem a realocação para a lista universal em vez da exclusão sumária, e ressaltou que o novo sistema obriga a banca a motivar suas decisões, aumentando o controle social e jurídico. Prof. Ivanoe De Cunto informou que já existem ferramentas de IA gratuitas capazes de detectar se uma imagem é real ou se foi manipulada digitalmente, sugerindo seu uso para aumentar a segurança do certame. A Reitora agradeceu a sugestão e confirmou que o pessoal da ATI (Assessoria de Tecnologia de Informação) está trabalhando para tornar o processo o mais rigoroso e seguro possível. Colocada em regime de votação, a minuta de Resolução CEPE, que fixa vagas e aprova as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2027, para ingresso nos Cursos de Graduação da UEL, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE 026/2026. A Reitora agradeceu o esforço coletivo do comitê, da COPS, da Prograd e da Procuradoria Jurídica. **6) Processo 25.929.038-4 - PROGRAD - apreciar o relatório de atividades da PROGRAD referente ao período de janeiro de 2025 a maio de 2026 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Márcia apresentou um balanço das principais ações da Prograd, destacando a implementação de um novo fluxo no sistema de matrícula, que passou a ocorrer antes do início do ano

letivo, permitindo ajustes prévios pelos estudantes e coordenadores. Ressaltou a aprovação interna de dois novos cursos: Fonoaudiologia e a reformulação de Relações Internacionais. No âmbito do financiamento, citou a aprovação de três novos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) voltados às licenciaturas, financiados pela Fundação Araucária, além da manutenção dos grupos já existentes. Mencionou as resoluções aprovadas recentemente sobre estudante especial, trancamento de matrícula e revalidação de diplomas estrangeiros. Destacou o trabalho das comissões de Transferência Externa e de Flexibilização Curricular, esta última voltada ao combate à evasão acadêmica. Um ponto de destaque foi a conquista do "seguro automático" para toda a comunidade acadêmica, incluindo estudantes, docentes e técnicos, facilitando a realização de atividades práticas. Informou que, embora o seguro seja automático, o termo de compromisso de estágio obrigatório deve ser mantido para garantir a ausência de vínculo empregatício. Por fim, relatou o alinhamento do calendário acadêmico, a realização da Feira das Profissões e dos fóruns pedagógicos, encerrando com uma menção à premiação de Boas Práticas, que destacou o potencial humano e técnico da universidade. Agradeceu a nova equipe gestora que já acompanha o processo de transição.

Colocado em regime de votação, o relatório de atividades da PROGRAD referente ao período de janeiro de 2025 a maio de 2026, foi aprovado por unanimidade. A Reitora agradeceu a profª Ana Márcia e equipe pelo trabalho realizado. **7)Processo 25.562.476-8 - PROGRAD - deliberar acerca do pedido de excepcionalidade à Resolução CEPE N° 0110/2008, para propiciar ajuste de matrícula de estudante do curso de Medicina Veterinária (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Márcia relatou que se trata de um estudante ingressante que, por já ter cursado disciplinas em outra instituição, obteve aproveitamento de estudos, o que deixou sua grade horária com muitas janelas vagas. Explicou que o estudante solicita matrícula em cinco atividades acadêmicas para preencher seu horário, o que exige excepcionalidade à resolução vigente, que limita a apenas duas o número de disciplinas que um ingressante pode cursar. Destacou que a solicitação visa o melhor aproveitamento do curso, que é integral, e informou que o pedido já foi aprovado pelo colegiado do curso e pela Câmara de Graduação. Profª Lilian Chimentão complementou a explicação técnica, esclarecendo que o estudante possui cinco pendências do primeiro ano, o que, pelas normas regimentais, o manteria retido na série inicial, impedindo-o de cursar disciplinas do segundo ano. Ressaltou que a excepcionalidade

permitirá que ele "puxe" disciplinas do ano seguinte, otimizando seu tempo na universidade, dado que o horário vago é significativo. Colocado em regime de votação, o pedido de excepcionalidade à Resolução CEPE N° 010/2008, para propiciar ajuste de matrícula de estudante do curso de Medicina Veterinária, foi aprovado por unanimidade. A Reitora solicitou que ficasse registrado em ata um pedido à nova gestão para que a Resolução nº 010/2008 seja revisada com urgência. A Profª Angela Palma argumentou que a norma tem gerado problemas recorrentes, citando casos na Educação Física e situações de alunos transferidos, e que é necessário garantir que o aluno siga seu curso da melhor forma possível.**8) Processo 25.915.838-9 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de Calendário Acadêmico Especial, para o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, do ano letivo de 2026 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho)**. Profª Ana Márcia apresentou a proposta de calendário para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, observando tratar-se de uma graduação em rede, na modalidade de Educação a Distância (EAD), que segue cronograma próprio. Relembrou que a reformulação do projeto pedagógico deste curso foi aprovada pelo conselho na última reunião e que, agora, submetia-se a aprovação do calendário diferenciado para a nova edição do curso. Detalhou que, enquanto o ano letivo regular da universidade teve início em março, o curso em questão iniciará as aulas em 14 de setembro de 2026. Informou, ainda, os prazos finais: o término das atividades está previsto para 12 de fevereiro de 2027, com o fechamento da pauta eletrônica e o bloqueio final do sistema programados para o dia 24 de fevereiro de 2027. Ressaltou que este calendário é específico para o primeiro período desta nova oferta. Colocado em regime de votação, o Calendário Acadêmico Especial, para o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, do ano letivo de 2026, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 027/2026. **9) Processo 25.925.136-2 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE, que regulamenta os procedimentos para Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional de estudantes de Graduação (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Márcia iniciou agradecendo a colaboração da ARI (Assessoria de Relações Internacionais) na elaboração do documento. Explicou que a nova resolução traz uma regulação completa para a mobilidade acadêmica, definindo-a como um processo integrado ao percurso formativo do estudante. Destacou que o texto estabelece terminologias claras, documentação necessária e regramentos específicos sobre quem pode participar,

prazos e obrigações, abrangendo tanto a mobilidade de saída quanto a de chegada de estudantes. A Pró-Reitora detalhou que a norma define o fluxo desde a candidatura até o retorno à universidade, especificando as competências da Prograd, da ARI e dos colegiados de curso em cada etapa. Ressaltou que a medida atende a uma previsão do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) para o fortalecimento da internacionalização e avança na questão da impessoalidade, ao fixar as obrigações por setores e não por pessoas específicas. Colocada em regime de votação, a minuta de Resolução CEPE, que regulamenta os procedimentos para Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional de estudantes de Graduação, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 028/2026. A Reitora parabenizou as equipes da ARI e da Prograd pelo trabalho compartilhado, reforçando a importância de regular a matéria com precisão. **10) Processo 25.892.924-1 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de Calendário Acadêmico Especial, para o Curso de Licenciatura em Computação do ano letivo de 2026. (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Márcia, apresentou a proposta de calendário para o curso de licenciatura em computação, observando que a lógica de funcionamento é similar à do curso de Tecnologia em Gestão Pública (EAD). Detalhou o cronograma específico para este curso, que segue um calendário diferenciado devido ao seu vínculo com a CAPES. Os prazos estabelecidos para o ano letivo de 2026 são os seguintes: Início do semestre: 20 de julho de 2026. Final do semestre: 23 de novembro de 2026. Encontros presenciais nos polos: 28 de novembro de 2026. Segunda chamada e exames: 12 de dezembro de 2026. Colocado em regime de votação, o Calendário Acadêmico Especial, para o Curso de Licenciatura em Computação do ano letivo de 2026, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 029/2026. **11)Processo 25.882.430-0 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução, que estabelece adequação da Resolução CEPE no 51/2025, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Márcia apresentou a proposta de adequação, esclarecendo que se trata de ajustes em um anexo do calendário acadêmico que contém as datas específicas para o Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ). Informou que foi detectado um erro de digitação no documento original, onde constava o mês de julho em vez do mês correto para o encerramento das atividades. Além da correção tipográfica, a profª relatou que, durante a análise na Câmara de Graduação, solicitou-se a inclusão do

termo "AEX" (atividades de extensão) em um artigo da resolução. Com essa alteração, tanto o aproveitamento de atividades acadêmicas complementares quanto as atividades de extensão passam a seguir a mesma data no calendário, fixada em 14 de dezembro. Em suma, a proposta contempla duas correções: o ajuste do mês no anexo do EAAJ e a inclusão das atividades de extensão no cronograma de fechamento. Colocado em regime de votação, a minuta de Resolução, que estabelece adequação da Resolução CEPE no 51/2025, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 030/2026. **12)Processo 24.592.807-6 - PROGRAD - deliberar acerca da Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Roberta Puccetti justificou a reformulação curricular com base na necessidade de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais de 2024 e ao novo sistema de matrícula por atividade acadêmica da UEL, que exige estruturas mais flexíveis e interdisciplinares. Ressaltou que a alteração visa corrigir um problema identificado no ENADE, onde a duração de 4 anos e meio prejudicava a avaliação do curso e a formatura dos alunos no meio do ano, dificultando a participação em concursos. A nova proposta estabelece a duração de 4 anos e carga horária total de 3.200 horas, mantendo o turno matutino e as 20 vagas. Profª Roberta solicitou a retificação de erro de digitação em tabelas das páginas 357 e 358 do processo, especificamente nas disciplinas de *"Arte e Desenvolvimento de Projeto Poético Bidimensional"*, *"Tridimensional"* e *"Mídias"*, cujas cargas horárias devem passar de 120 para 240 horas. Agradeceu o apoio da Pró-Reitoria de Graduação em todo o processo. A Reitora orientou que a equipe encaminhasse a minuta já revisada com as retificações solicitadas para que pudessem ser encartadas no processo Colocada em regime de votação, a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais, foi aprovada por unanimidade. A Reitora parabenizou a profª Roberta e a equipe que trabalhou com a reformulação. Profª Roberta finalizou registrando que o trabalho foi iniciado na gestão anterior e contou com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. **13)Processo 25.928.497-0 - PRORH - deliberar acerca da minuta de Resolução que modifica o Anexo da Resolução CEPE nº 034/2024, que regulamenta "A reserva de vagas em Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior da UEL (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** A Reitora

informou que o Professor Leandro faria a relatoria, mas concedeu a palavra inicial ao advogado Vinícius de Melo Silva para uma retificação técnica no parecer jurídico. Dr. Vinícius apresentou uma errata referente à página 25 do protocolo, esclarecendo que um trecho sugerindo a supressão do artigo primeiro havia sido incluído indevidamente por erro de cópia de outro parecer, devendo ser desconsiderado para que o documento atestasse a plena legalidade da minuta. Prof. Marco Antonio Neves Soares solicitou a retirada do item de pauta, pleiteando que a matéria fosse discutida previamente com as comissões que lidam com políticas afirmativas para garantir maior profundidade na leitura do documento. A Reitora propôs que, antes da votação da retirada, o grupo fizesse a exposição do item, pois, segundo sua avaliação, não haveria alteração de mérito no processo, mas apenas um ajuste de clareza que a exposição poderia esclarecer. Prof. Leandro realizou uma explanação contextualizando o planejamento institucional para os concursos docentes. Relatou o histórico desde 2018 e a retomada em 2022, destacando o sucesso do último certame e a necessidade de atualizar as resoluções de base para permitir a publicação de um novo edital com cerca de 50 vagas até dezembro de 2026. Ressaltou que as ações são conexas e fundamentais para garantir a ocupação de cargas horárias ociosas antes de possíveis mudanças políticas ou orçamentárias no estado.

A Reitora complementou a explicação, frisando que o item 13 especificamente não altera as cotas ou o mérito das ações afirmativas já aprovadas em 2024. Explicou que a proposta apenas substitui a fórmula matemática do anexo por um descritivo textual passo a passo, visando tornar o documento "mais amigável" e didático para os candidatos, seguindo o modelo bem-sucedido adotado na residência médica. O Prof. Leandro ratificou que a intenção foi tornar o anexo de mais fácil compreensão com base na experiência prática do último concurso. Prof. Marco Antonio manifestou preocupação com o texto do resumo do processo, argumentando que a redação parecia restringir a reserva de vagas a cidadãos brasileiros, o que poderia excluir membros de comunidades de língua portuguesa (como Cabo Verde) amparados por convenções internacionais. A Reitora esclareceu que o mérito sobre quem pode concorrer às vagas não é o objeto deste processo específico (que trata apenas do anexo matemático) e que, para rediscutir tal dispositivo, seria necessário abrir um novo processo de debate. O Prof. Leandro reforçou que o ponto levantado pelo conselheiro se refere ao edital e será apreciado por este conselho em momento oportuno. O Prof. Fabio Lanza reforçou o pedido de retirada de pauta, citando que um Grupo de

Trabalho (GT) sobre pessoas trans já havia entregado um relatório que poderia ter reflexos nas discussões de cotas. Mencionou ainda a existência de um processo judicial movido pelo Ministério Público (24ª Promotoria) questionando o sistema de cotas para pretos e pardos, sugerindo que o conselho tomasse pé dessa situação antes de decidir. A Reitora informou que a cota para pessoas trans está sendo discutida no Conselho Universitário como vagas suplementares e não possui vinculação direta com a fórmula matemática deste processo. Sobre o processo judicial citado, a Reitora esclareceu que a universidade obteve decisão favorável em segunda instância, garantindo a legalidade do trabalho realizado até o momento. O advogado Vinícius prestou esclarecimentos jurídicos adicionais, informando que existe uma liminar vigente do Tribunal de Justiça (Desembargador Carlos Mansur) que restringiu as cotas apenas a candidatos brasileiros, baseando-se no Estatuto da Igualdade Racial. Ressaltou que as mudanças propostas na minuta visam dar mais segurança ao procedimento, obrigando a banca a motivar indeferimentos e permitindo maior controle social e jurisdicional. Profª Gilselena questionou se a fórmula em si seria alterada ou apenas sua descrição e quando o conselho poderia rever o mérito da questão. A Reitora reiterou que se trata apenas de tornar a fórmula aprovada anteriormente mais inteligível e que o conselho tem autonomia para rever a resolução no futuro, embora isso pudesse atrasar o cronograma do novo concurso. A Profª Sandra questionou por que a matéria não passou pelos centros e a Reitora respondeu que a resolução de base foi amplamente debatida em 2024 e o item atual é apenas um ajuste técnico no anexo. Não havendo mais manifestações, a Reitora colocou em votação o pedido de retirada de pauta formulado pelo conselheiro Marco Antônio. O pedido foi indeferido, por 13 votos contrários, 10 votos favoráveis e 3 abstenções. Imediatamente após o resultado, o prof. Marco Antonio solicitou vista do processo, alegando a necessidade de análise por um advogado externo. A Reitora concedeu o pedido de vista pelo prazo de 72 horas, conforme regimento, e convocou o conselho para uma reunião extraordinária na segunda-feira, dia 03 de junho de 2026, para retomar a deliberação do item 13. **14)Processo 24.080.546-4 - PRORH - deliberar acerca da minuta de Resolução que estabelece o Regulamento do Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior para acesso à Classe de Professor Titular da Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro relatou que a comissão responsável pela minuta, composta pelos professores Eddy

Krueger, Jacques Brancher, Roberta Puccetti, Letícia Molina e Ângela Palma, trabalhou por cerca de um ano no documento que agora retornava ao conselho para apreciação. Profª Ângela detalhou as principais inovações da proposta em relação à resolução de 2016. Destacou a fixação de um período de inscrição não inferior a 15 dias, a inclusão de normas para ações afirmativas e a exigência de título de doutor por, no mínimo, 10 anos. Ressaltou a obrigatoriedade de apresentação de projetos de pesquisa, ensino e extensão, pontuando que o candidato a titular deve demonstrar sua projeção futura na instituição. Informou ainda a criação de um capítulo único para recursos, visando agilizar o processo e evitar repetições desnecessárias, além da padronização de roteiros de avaliação para reduzir o volume de contestações judiciais observadas em certames anteriores. Prof. Eddy Krueger reforçou que o cargo de titular não deve ser visto apenas como uma "ascensão" para colegas internos, mas como um concurso público de alto nível que permite o ingresso de profissionais qualificados vindos de fora diretamente no topo da carreira. Profª Marcela Baracat manifestou dúvidas sobre a exigência de projetos de ensino em áreas onde essa atividade não seria o foco principal, questionando se tal medida não prejudicaria candidatos de determinados. Questionou também a ausência de limites de pontuação em certos itens da tabela, alegando que o modelo proposto poderia nivelar indevidamente candidatos com produções muito distintas. Por fim, registrou que a minuta não havia sido debatida previamente nos centros de estudos. Em resposta, a Profª Ângela defendeu que a tabela de pontuação foi pensada para avaliar o candidato em sua "completude acadêmica", abrangendo toda a vida profissional e não apenas itens isolados. Quanto à falta de consulta, afirmou que os conselheiros presentes na comissão tinham a responsabilidade de informar suas bases. Profª Gilselena apoiou a fala da Professora Marcela, afirmando que, como representante da Câmara de Extensão e do CCS, sentia-se impossibilitada de votar sem consultar o coletivo, pois a pauta chegou sem tempo hábil para convocar reuniões. Propôs formalmente a retirada do item de pauta para que este retornasse aos centros por até dois meses. O Prof. Rafael Deminice questionou o uso do sistema "Qualis" na ficha de avaliação, alegando que se trata de um instrumento que está sendo descontinuado pela CAPES e que já se encontra defasado. Sugeriu, em substituição, o uso de "Quartis" de classificação das bases de indexação. O Prof. Eddy defendeu a manutenção do Qualis, argumentando que ele ainda é a métrica vigente para muitas áreas, especialmente nas humanas. A Profª Ângela complementou que,

como o concurso avalia a produção dos últimos cinco anos, o Qualis é indispensável para pontuar adequadamente as publicações realizadas sob essa vigência. Profª Roberta enfatizou que se trata de um concurso para o topo da carreira, voltado a profissionais com produção consolidada e senioridade comprovada. A Reitora alertou sobre a responsabilidade do conselho quanto ao cronograma institucional, ressaltando que qualquer atraso poderia comprometer a publicação do edital até dezembro devido às transições políticas iminentes na reitoria e no governo estadual. Após o debate, a Reitora colocou em votação o pedido de retirada de pauta formulado pela Profª Gilselena. A proposta foi aprovada por 12 votos favoráveis, 11 votos contrários e 2 abstenções. A Professora Marta declarou o item retirado de pauta para que as sugestões e discussões ocorram nos centros de estudos. **15)Processo 25.859.469-0 - PRORH - deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE, que estabelece as normas para o ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEL (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Profª Ângela detalhou as alterações propostas em relação à Resolução nº 082/2023, fruto da experiência do último certame. Destacou a exclusão da entrega de documentos no ato da inscrição, passando esta etapa a ocorrer apenas após a aprovação na prova escrita para otimizar o sistema. Informou a redução de prazos para recursos e a eliminação da leitura pública da prova escrita, visando agilizar o processo e garantir a impessoalidade. Ressaltou ainda a inclusão de uma prova objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para todas as áreas e o retorno ao sistema de notas sem a fórmula matemática que causava distorções de décimos entre candidatos. Prof. Leandro complementou a exposição apresentando as diretrizes operacionais. Explicou que a COPS será responsável pela aplicação da prova escrita e da questão sobre o ECA em dia e horário únicos para todas as áreas. Informou que a correção das provas discursivas será online e que a banca examinadora só precisará estar presente fisicamente para as provas didáticas e práticas, reduzindo custos de hospedagem e deslocamento. Esclareceu que os membros externos receberão ajuda de custo fixa para gerirem suas próprias despesas de alimentação. Profª Sandra Simonelli manifestou dúvidas sobre o momento da entrega da documentação, questionando se não seria mais adequado solicitá-la após a prova didática. Demonstrou preocupação também com a aplicação da prova do ECA caso os concursos ocorressem em períodos distintos. Profª Ângela respondeu que o prazo de entrega após a prova escrita foi estabelecido para equilibrar o fluxo do sistema, tanto para áreas com muitos candidatos

quanto para as menores. Prof. Ivanoe, representando o CTU, questionou a retirada da leitura pública da prova, relatando que no centro houve o questionamento se isso não deveria ser uma opção de cada setor. Apontou também um erro de digitação no quadro de avaliação da página 28, que ainda mencionava a leitura. Prof. Leandro explicou que a retirada da leitura pública seguiu modelos de outras universidades, como a USP, e que a medida simplifica a logística de filmagem e infraestrutura dos departamentos. O advogado Vinícius esclareceu que a medida reforça a impessoalidade, pois a banca terá acesso às provas digitalizadas somente após publicar os critérios mínimos de correção, sem saber a identidade dos candidatos no momento da avaliação. Profª Marcela expressou preocupação com o prazo de até 10 dias para o resultado da prova escrita, observando que candidatos vindos de fora poderiam ter custos elevados de permanência na cidade enquanto aguardam a prova didática. A Reitora rebateu pontuando que o concurso é para uma vaga pública permanente e que o interesse em participar e os custos decorrentes são decisões individuais dos candidatos. Prof. Leandro reforçou que o prazo é "até 10 dias", podendo ser muito menor dependendo da quantidade de inscritos em cada área. Profª Gilselena informou que o CCS realizou reuniões com professores que participaram de bancas e que possuía cerca de 50 itens de sugestões e dúvidas sobre a minuta. Questionou como o processo seria tornado público sem a leitura e sugeriu a disponibilização das provas escaneadas no site do concurso. Ressaltou que, embora a comissão tenha feito um excelente trabalho, alguns centros não discutiram a matéria profundamente. Profª Sandra interveio questionando o movimento de retirada de pauta, defendendo que a comissão foi legítima e que os conselheiros têm a responsabilidade de decidir naquele momento para não atrasar o cronograma das 50 vagas previstas. Profª Gilselena justificou que suas sugestões visavam colaborar com a qualidade final da resolução, baseada em análises feitas após o parecer da procuradoria jurídica. A Reitora, diante da extensão do debate e das sugestões apresentadas, propôs e o conselho acordou que o item 15 seria incluído na pauta da reunião extraordinária de segunda-feira, dia 03 de junho, às 14 horas, para que todas as sugestões dos centros fossem analisadas coletivamente antes da votação final. **INFORMES. Processo 25.857.452-4 - GABINETE DA REITORIA - Relatório de Gestão 2022-2026 - (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro).** Em função do adiantado da hora, a Reitora apenas esclareceu que o relatório foi organizado para oferecer um comparativo entre o plano de gestão original e as ações efetivamente

realizadas ao longo dos últimos quatro anos. Destacou que a universidade avançou significativamente em aspectos estruturais, como obras e aquisição de equipamentos, além de conquistas fundamentais no campo acadêmico e das ações afirmativas. Em tom de despedida, por ser sua última participação como presidente do Conselho, a Reitora expressou profunda gratidão à sua equipe e aos conselheiros. Afirmou que, apesar das dificuldades enfrentadas, o trabalho coletivo permitiu que a universidade atingisse uma condição de estabilidade e crescimento, florescendo em diversos setores. Concluiu desejando sucesso à nova administração e reforçando o compromisso com o projeto institucional da UEL. **LINK DO RELATÓRIO** https://drive.google.com/file/d/1jczsuTV5Ln60_kMz9pgZIwx6XW2gsg9v/view?usp=sharing Profª Silvia Meletti fez um agradecimento público à Reitora e destacou a honra de ter composto a equipe de gestão por quatro anos e afirmou que a condução da Professora Marta representou um divisor de águas para a universidade. Enalteceu a competência, a gentileza e a resiliência da Reitora diante dos desafios e ataques sofridos no período, solicitando que esse reconhecimento fosse registrado formalmente em ata. Prof. Leandro fez um informe complementar sugerindo que o debate sobre o regulamento de Professor Titular (item 14 retirado de pauta) retorne ao Conselho no máximo na reunião de agosto de 2026. Justificou a necessidade desse prazo para que a discussão nos centros não prejudique o planejamento dos departamentos, que aguardam a norma para decidir sobre a destinação de suas vagas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com o presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Sandra Maria Simonelli _____
Representante da Câmara de Graduação

Cristiano Medri _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcelo Alves de Carvalho _____
Representante da Câmara de Graduação

Roberta Puccetti _____
Representante da Câmara de Graduação

Ivanoe De Cunto _____
Representante da Câmara de Graduação

Andréia Bendine Gastaldi _____
Representante da Câmara de Graduação

Marco Antonio Neves Soares _____
Representante da Câmara de Graduação

Larissa Bobroff Daros _____
Representante da Câmara de Graduação

Regis Garcia _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Rafael Deminice _____
Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Elen Julciléia Romão Sartori Braz _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Gilselena Kerbauy Lopes _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Fátina Mitsie Chibana Soares _____
Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Patrícia Ayub da Costa _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duílio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ana Cláudia Barbosa Roosli _____
Representante do Órgão Suplementar – Clínica Psicológica

Marcela Baracat _____
Representante do Órgão Suplementar – Farmácia Escola

Célio dos Santos Costa _____
Representante do Órgão Suplementar – TV UEL

Laiza Cunha Ribeiro _____
Representante Discente

Ana Júlia Stonis da Costa _____
Representante Discente

Ana Marcia Tucci de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Silvia Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Zilda Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade